

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 495/2025

INDICAÇÃO N°

469/2025



IND

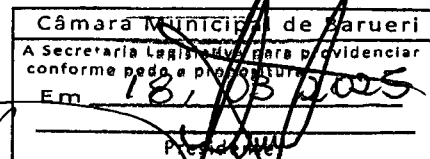
DESTAQUE

“Dispõe sobre: Estudo pela possibilidade da realização de parceria ou colaboração entre o Município de Osasco e Barueri para extensão/ampliação do serviço de coleta de lixo na Rua Duarte da Costa, altura n° 200, entrada da Comunidade Morro do Socó – Parque Imperial”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, solicitar a secretaria competente, estudos quanto a possibilidade da realização de parceria ou colaboração entre o Município de Osasco e Barueri para a extensão/ampliação do serviço de coleta de lixo na Rua Duarte da Costa, altura n° 200, entrada da Comunidade Morro do Socó – Parque Imperial.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de março de 2025.



LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – 1º Secretário

“O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o município de Barueri realiza a coleta de lixo na área mencionada as terças, quintas e sábados. Parceria ou colaboração do município de Osasco visaria realizar a coleta de lixo no local as segundas, quartas e sextas feiras. Haja vista que comunidade do Morro do Socó é muito extensa, com milhares de moradores, ocasionando um acúmulo severo de lixo diuturnamente. Como grande parte dos moradores da área se utiliza desta entrada principal, localizada na Rua Duarte da Costa, todos despejam os seus lixos no local, onde realização de três dias de coleta não está comportando a demanda, deixando o local muito sujo, algumas partes intransitáveis por causa do acúmulo desorganizado do lixo. Parceria ou colaboração entre o Município de Osasco e Barueri conseguiria atender e sanar esse problema, deixando o local mais limpo e organizado. Salientando que o Município de Osasco já realiza coleta de lixo em ruas próximas, onde ampliação de aproximadamente 400 metros na rota de coleta já conseguiria atender a área supramencionada.

